COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 070/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1049/2020, "ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO PROJETO/AÇÃO CV PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIRO EM CHAPA METÁLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria cima mencionada, vemos que a mesma tem boa técnica de redação, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno, não contrariando as normas constitucionais legais.

Quanto ao mérito é para dar condições de aquisição e instalação de bueiros que irão beneficiar toda a população, em especial na área rural de nosso município.

Os recursos são de convênio com Estado, por isso é necessário a abertura de crédito especial no orçamento.

A matéria está dentro das normas legais, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 16 de Novembro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO